

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

ORIGEM: Contratação Direta Nº 24/2024 - Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATO: Nº 10/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Implementar Medicina e segurança do Trabalho Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato Nº 10/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Implementar Medicina e Segurança do Trabalho, referente a prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas pelo e-Social, pelo período de 12 (doze) meses, respeitando o limite estabelecido na Lei Federal Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO: Art. 106 e 107, da Lei 14.133/21.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 4.254,25 (*quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.05 – 10/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 29 de agosto de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
- Presidente da Câmara –